



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 22 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 5 de 01 de Março de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 674.168,67 (seiscentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 6 de 01 de Março de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 674.168,67 (Seiscentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 418 de 30 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 674.168,67 (Seiscentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	500,00
Total por Ação:	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	56.998,17
Total por Ação:	56.998,17

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	2.020,00
3.3.90.35.00 / 01 - Serviços de Consultoria	47.700,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.475,50
Total por Ação:	60.195,50

2.014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	198.050,00
Total por Ação:	198.050,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	193.000,00
Total por Ação:	199.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 19119 - Aquisição de Imóveis	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.18.00 / 01 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	619.243,67
2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	

2.011 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	31.825,00
Total por Ação:	31.825,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.825,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.50.43.00 / 02 - Subvencoes Sociais	10.400,00
Total por Ação:	10.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00
Total Suplementado:	674.168,67

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 406 de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 270/2021 de 17 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalações	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalações	200.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	2.020,00	0,00
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	20,00
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.020,00	2.020,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 18112 - Contratação por Tempo Determinado	134.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 18114 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	134.000,00
Total por Ação:	134.000,00	134.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.04.00 / 18118 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.04.00 / 18118 - Contratacao por Tempo Determinado		150.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 18114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	150.000,00
3.1.90.11.00 / 18118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 19119 - Material de Consumo		3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	3.000,00
	Total por Ação:	253.000,00	253.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	639.020,00	639.020,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	2.400,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		2.400,00	0,00
	Total por Ação:	2.400,00	2.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.400,00	2.400,00
	Total Geral:	646.420,00	646.420,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91